

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL****PROCESSO N. 201700044003815****DE: 05/10/2017****INTERESSADO: Instituto e Colégio Quality****ASSUNTO: Renovação de Autorização****CURSO: Técnico em Radiologia****PARECER CEE/CEP N. 52/2018****I - HISTÓRICO**

O **Instituto e Colégio Quality**, mantido pelo Instituto Quality de Pós-Graduação Ltda - ME, inscrito no CNPJ sob o N. 08.902.401/0001-72, localizado na Rua Gumercindo Ferreira, N. 847, Centro de Rio Verde/GO, por meio de sua Direção, solicita desta Casa a renovação de autorização do Curso Técnico em Radiologia, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Requerimento, fl. 2;
- Alvará de Licença, fl. 4;
- Certificado de Conformidade, fl. 5;
- Descrição das Instalações Físicas, fls. 6/12 e 16/23;
- CNPJ, fl. 13;
- Documento Pessoal da responsável, fls. 14/15 e 211/214;
- Croqui do Prédio, fl. 24;
- Quadro de Ocupação de Salas, fls. 25/26;
- Contrato de Locação, fls. 27/33;
- Termos de Convênios para a realização dos Estágios, fls. 34/48;
- Plano de Curso, fls. 49/104
- Regimento Escolar, fls. 105/145;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 146/159;
- Currículos dos Professores, fls. 160/189;
- Anexos, fls. 190/199;
- Resoluções, fls. 200/203;

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL****PROCESSO N. 201700044003815****DE: 05/10/2017****INTERESSADO: Instituto e Colégio Quality****ASSUNTO: Renovação de Autorização****CURSO: Técnico em Radiologia**

- Pré-Análise Processual, fls. 204/205 e 228/229
- Diligência CEE N. 94/2017, fls. 205/206;
- Alvará de Licença Sanitária, fl. 209;
- Contrato Social, fls. 215/218;
- Demonstrativo de Capacidade Financeira, fls. 219/225;
- Comprovante de Endereço, fl. 226;
- Despacho, fl. 227;
- Termos de Compromisso, fls. 230/231;
- Portaria, fl. 232;
- E-mail de envio do Relatório da Comissão de Especialistas, fl. 233;
- Relatório da Comissão de Especialistas, fls. 234/257.

**II – ANÁLISE**

A Instituição foi recredenciada por meio da Resolução CEE/CEP N. 65/2014, com vigência até 31/12/2017 e o Curso Técnico de Radiologia renovado a autorização por meio da Resolução CEE/CEP N. 59/2014 até 31/12/2017.

A documentação acostada aos autos segue as exigências legais, analisada e comparada com o Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora, composta pelos especialistas Nielse Nogueira Machado e Jose Levi Botelho.

Obs. Nota do curso emitida pela Comissão de Especialistas – 3,27

A Comissão Verificadora analisou toda documentação no processo e verificou *in loco* as reais condições dos laboratórios, biblioteca com acervo destinado ao curso, registros escolares e todos os ambientes escolares.

**a) Da Infraestrutura Física**

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL****PROCESSO N. 201700044003815****DE: 05/10/2017****INTERESSADO: Instituto e Colégio Quality****ASSUNTO: Renovação de Autorização****CURSO: Técnico em Radiologia**

As dependências do Colégio têm aeração e iluminação tanto natural, quanto artificial e conta com seis salas de aula, laboratório de informática, laboratório de enfermagem, laboratório de radiologia, biblioteca, cinco banheiros, destes três são para uso masculino e dois para feminino, pátio e recepção.

Segundo a Comissão de Especialistas a Instituição possui biblioteca, mas não possui cabines para estudos e o espaço é muito pequeno para atender a demanda.

Concluíram que a estrutura física da escola necessita de melhorias e limpeza para atender aos alunos, pois as paredes estão com infiltração e mofo, (fl. 232).

**b) Da Biblioteca e do Acervo**

A Instituição conta com espaço destinando à biblioteca e relacionou às fls. 98/101, 89 exemplares. No entanto a Comissão de Especialista solicitou a ampliação de mais exemplares para atender ao curso Técnico de Radiologia.

**c) Laboratórios**

A Unidade Escolar conta com laboratório de radiologia com os seguintes materiais e equipamentos: aparelho de raios-X; Buck vertical; mesa de exames; avental de chumbo; avental; protetor de tireóide; espesometro; chassis 18 x 24; chassis 30x34 com écran konex; chassis 35x35; chassis 30x30; oxímetro; negatoscópio; alfabeto de chumbo 130 letras com números de chumbo; radiografias diversas de exames e colgaduras vários tamanhos.

A Comissão de Especialistas sugeriu a direção que adquiram posicionadores radiográficos odontológicos para demonstração nas aulas práticas.

Quanto ao laboratório de informática conta com 10 computadores e mobiliários afins. Mas não apresentou softwares específicos para o curso.

**c) Da nominata/professores**

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL****PROCESSO N. 201700044003815****DE: 05/10/2017****INTERESSADO: Instituto e Colégio Quality****ASSUNTO: Renovação de Autorização****CURSO: Técnico em Radiologia**

Por meio da relação nos autos e análise documental constatou-se que há corpo técnico docente compatível com a proposta curricular e os professores atuam em suas respectivas áreas de formação, (fls. 102/103).

**d) Do plano de curso****d.a) Da justificativa, dos Objetivos Perfil de Conclusão**

A justificativa apresenta a necessidade desses profissionais no mercado de trabalho, em função da demanda da região. Os profissionais egressos do curso podem lidar com um aparato que envolve novas tecnologias e exigências, tanto no campo estritamente formativo quanto nas demandas impostas pelo mercado de trabalho. No itinerário curricular há evidência da articulação entre a teoria e a prática e estão explicitadas as atividades a serem desenvolvidas. Observa-se que as mesmas estão compatíveis com o perfil profissional de conclusão e com a proposta do curso.

**d.b) Da Organização Curricular**

O Curso Técnico em Radiologia, oferecido pelo Colégio e Instituto Quality atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, e está estruturado em três módulos, contemplando as competências, habilidades, bases tecnológicas e referências biográficas.

A carga horária teórico-prática para formação de Técnico em Radiologia é de 1.600 horas, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com 300 horas teórico-práticas, sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- **Módulo II** – com de 460 horas teórico-práticas e 200 horas de estágios supervisionados, sem terminalidade Ocupacional.

---

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044003815

DE: 05/10/2017

INTERESSADO: Instituto e Colégio Quality

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Radiologia

---

- **Módulo III** – com 440 horas teórico-práticas e 200 horas de estágios supervisionados, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio – Radiologia.

A Instituição estabeleceu que o Estágio Supervisionado integre a estrutura curricular do Curso e realizar-se-á a partir do segundo módulo, sendo 200h no segundo módulo e 200h no terceiro módulo.

### **d.c) Requisitos de acesso:**

O requisito de acesso atende as exigências legais e estão definidos no Plano de Curso. Mas, o referido Colégio instituiu que para o ingresso no curso Técnico em Radiologia o aluno deverá ter concluído o ensino médio ou equivalente, além de ter 18 anos completos.

### **e) Das Vagas**

Há informações nos autos de que a pretensão dos Gestores é de oferecer 120 vagas anuais.

### **f) Convênios:**

Há cópia de termos de convênios, para realização de estágios supervisionados especificamente para o curso Técnico de Radiologia, firmados entre o Instituto e Colégio Quality e instituições de saúde da região. (cópias em anexo).

### **g) Regimento Escolar**

O Regimento Interno da Unidade Escolar não apresenta flagrantes de impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar. Este documento não pode, em nenhum dos seus artigos, contrariarem a legislação em vigor sob pena de nulidade.

### **h) Diligência**

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**PROCESSO N. 201700044003815**

**DE: 05/10/2017**

**INTERESSADO: Instituto e Colégio Quality**

**ASSUNTO: Renovação de Autorização**

**CURSO: Técnico em Radiologia**

---

Os autos foram baixados em Diligência em 5/3/2018, após discussão na Câmara de Educação Profissional, para que em até 90 (noventa) dias os mantenedores apresentassem os seguintes documentos:

- a) Comprovação de renovação do contrato de locação do prédio escolar;
- b) Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde/PGRSS;
- c) Comprovação da reforma da estrutura física;
- d) Adequação do mobiliário do laboratório;
- e) Ampliação do acervo bibliográfico para o curso;
- f) Reestruturação do laboratório de enfermagem (bancadas e armários);
- g) Notas fiscais de aquisição do acervo bibliográfico e projetores de led;
- h) Aquisição de softwares específicos para o curso e ampliação do número de máquinas.
- i) Resposta à Diligência**

Aos 7 dias do mês de junho de 2018 foram anexados aos autos:

- a) O contrato de locação com vigência até 31/12/2018 e a justificativa dos gestores de que o imóvel está em processo de aquisição e se comprometendo a apresentar a escritura até a vigência do contrato;
- b) Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde/PGRSS especificando como serão minimizado os resíduos gerados de forma eficientes visando à proteção dos trabalhos, preservando a saúde e os recursos naturais;

---

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044003815

DE: 05/10/2017

INTERESSADO: Instituto e Colégio Quality

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Radiologia

---

- c) Imagens dos ambientes da Escola no qual demonstra a pintura realizada nas salas, adequação dos mobiliários e reestruturação do laboratório de enfermagem.
- d) Relação dos softwares específicos para o curso.

### II - VOTO

Diante do exposto, vota-se:

- **Renovar a Autorização**, até 31 de dezembro de 2020, do Curso Técnico de Radiologia com carga horária total de 1.600 horas, ofertado pelo Instituto e Colégio Quality, mantido pelo Instituto Quality de Pós-Graduação Ltda - ME, inscrito no CNPJ sob o N. 08.902.401/0001-72, localizado na Rua Gumercindo Ferreira, N. 847, Centro de Rio Verde/GO, com 120 vagas anuais.
- **Aprovar** o Plano de Curso de Técnico em Radiologia, com carga horária de 1.200 horas teórico-práticas e 400 horas de estágios supervisionado, distribuídas em três módulos.
- **Determinar** que a unidade escolar atenda as sugestões apontadas pela Comissão de Especialistas quanto a:
  - Aquisição de posicionadores radiográficos odontológicos para demonstração nas aulas práticas;
  - Ampliação, atualização e expansão do acervo bibliográfico, inclusive virtual e, ainda a adequação do espaço físico da biblioteca;
  - Adquirir softwares específicos para o curso de Radiologia;

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201700044003815

DE: 05/10/2017

INTERESSADO: Instituto e Colégio Quality

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Radiologia

- Reformas das instalações físicas da escola.
- **Determinar** a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 29 dias do mês de junho de 2018.

  
**Ailma Maria de Oliveira**

Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR	<i>unanimidade</i>
NA SESSÃO	<i>ordinária</i>
VOTO N.	<i>52/2018</i>
GOIÂNIA, <i>29</i> DE <i>junho</i> DE <i>2018</i>	
PRESIDENTE	<i>[Assinatura]</i>